



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2019

De 08 de Outubro de 2019

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de General Maynard - CMS, em sua Reunião Ordinária de nº 07/2019, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Lei Municipal nº120, de 23 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores e após deliberação entre os seus membros,

CONSIDERANDO:

- A Ata da Reunião de número 07/2019 do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de outubro, do corrente ano, que cita a **criação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados**, com os seguintes conselheiros: **ANTÔNIA HERMENEGILDA MILER SANTOS** (usuário), **IRLENE DA SILVA FEITOSA** (usuário). **VANESSA DOS SANTOS MELO ANJOS** (gestor) e **SULYANNE DE JESUS LIMA** (trabalhador).

RESOLVE:

- **Art. 1º- Aprovar a criação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados, no mês de outubro de 2019, no Conselho Municipal de Saúde de General Maynard – CMS.**
- **Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na sua data de assinatura.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL MAYNARD

✉ R. Coronel Ernesto Muniz Barreto - ao lado dos correios, s/nº - Centro.

E-mail: cms@generalmaynard.se.gov.br, cms@generalmaynard.se.gov.br – CEP: 49750- 000
General Maynard/SE

Publique-se

Cumpra-se

General Maynard, 11 de outubro de 2019.


ENEDINA SOUZA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de General Maynard


GLEISON SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde